

Biopalma da Amazônia S.A. Reflorestamento, Indústria e Comércio

CNPJ Nº 08.581.205/0001-10

no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados para sua conclusão e dos gastos estimados necessários para se concretizar a venda. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. **d. Ativos biológicos:** Os ativos biológicos da Companhia compreendem o cultivo e o plantio de palma de óleo, que é dividido nas categorias de pré-viveiro, viveiro e plantio, de acordo com seu tempo de desenvolvimento. A categoria de pré-viveiro corresponde aos 3 primeiros meses de formação das mudas. Já a categoria de viveiro compreende o período de 4 a 12 meses de crescimento das mudas. Após esse período, as mudas em viveiro são plantadas definitivamente no campo e então são consideradas plantio. A administração entende que durante os quatro primeiros anos do desenvolvimento do plantio de palma, não há diferenças representativas entre o seu custo e o valor justo. Assim, os ativos biológicos para essa categoria estão mensurados ao custo que se aproxima do valor justo. Os demais ativos biológicos são registrados ao valor justo. Alterações no valor justo são reconhecidas no resultado. **e. Imobilizado: Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O *software* comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, estas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. **Custos subsequentes:** Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. **Depreciação:** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício com base na vida útil econômica estimada de cada componente. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso ou, em caso de ativos construídos internamente, no dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo estão mencionadas na nota explicativa nº 9. Os métodos de depreciação e as vidas úteis são revistos a cada encerramento do exercício financeiro, e eventuais ajustes serão reconhecidos prospectivamente no resultado do exercício. **f. Intangível:** Compreende os *softwares* utilizados nas operações da Companhia. São registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado. **g. Redução do valor recuperável de ativos (“impairment”): (i) Ativos financeiros:** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A Companhia considera evidência de perda de valor para recebíveis tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. **(iii) Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, tal como imobilizado, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes por meio da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados juntos no menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo, que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a “unidade geradora de caixa ou UGC”). A Companhia considera cada unidade industrial como uma unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ativos, reconhecidas em exercícios anteriores, são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **h. Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. **i. Benefícios a empregados:** A Companhia concede apenas benefícios de curto prazo aos seus empregados, os quais são mensurados em uma base não descontada e são incorridos como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar o valor em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **j. Imposto de renda e contribuição social correntes: (i) Impostos correntes:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e considera a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado a menos que esteja relacionado a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. **k. Capital social: (i) Ações ordinárias:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. **(ii) Dividendos:** Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto, são reconhecidos como passivo. **l. Reconhecimento de receita: Venda de produtos agrícolas:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos tributos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade das mercadorias foram transferidos para o comprador, e é provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia, de que os custos

associados e a possível devolução de mercadorias podem ser estimados de maneira confiável e que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. **m. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem juros auferidos sobre o contas a receber liquidados após o vencimento e ganhos em aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre debêntures e desconto de títulos e juros incorridos sobre o contas a pagar pagos em atraso. Custos de debêntures que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método de juros efetivos. **n. Novas normas e interpretações ainda não adotadas:** Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2014 e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras. Aquelas que podem ser relevantes para a Companhia estão mencionadas abaixo. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada. **IFRS 9 Financial Instruments:** A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 *Financial Instruments: Recognition and Measurement* (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de *hedge*. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida. **IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes):** A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que elas esperam receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente em IFRS quando a nova norma for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2017, com adoção antecipada permitida pela IFRS. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Companhia está avaliando os efeitos que o IFRS 15 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações. A Companhia ainda não escolheu o método de transição para a nova norma nem determinou os efeitos da nova norma nos relatórios financeiros atuais. Adicionalmente, não se espera que as seguintes novas normas ou modificações possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • *Clarification of Acceptable Methods of Depreciation and Amortisation* (Esclarecimento sobre métodos aceitáveis de depreciação e amortização) (alterações da IAS 16 e IAS 38); • Melhorias anuais das IFRS de 2010-2012; • Melhorias anuais das IFRS de 2011-2013. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes as estas normas. Adoção antecipada não é permitida.

	2014	2013
Caixa e bancos	39	8.197
Aplicações financeiras	67.516	25.540
Total	67.555	33.737

As aplicações financeiras da Companhia referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Bancários - CDB com remuneração baseada, substancialmente, na variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI, com liquidez imediata.

	2014	2013
Contas a receber de clientes	35.672	34.280
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(5.689)	-
Total	30.124	34.280

Os saldos de contas a receber em aberto em 31 de dezembro de 2014 são oriundos da venda de Cacho de Fruto Fresco (CFF) e Oleo de Palma em Bruto (CPO). A exposição máxima ao risco de crédito na data do balanço é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada. A Companhia não mantém nenhum título como garantia de contas a receber. A seguir listamos em quadro o *aging list* da nossa carteira de clientes:

	2014	2013
Vencidos	8.997	-
A vencer em 30 dias	17.131	23.847
A vencer em 60 dias	1.588	8.025
A vencer em 90 dias	8.097	1.130
A vencer acima de 90 dias	-	1.279
Total	35.672	34.280

	2014	2013
6. Estoques	2014	2013
Materiais	14.910	4.365
Pecas de veículos	7.194	7.684
Adubos e defensivos agrícola	11.888	7.651
Equipamentos de proteção	7.051	3.890
Estoque em trânsito	321	136
Produtos agrícolas	790	705
Estoque em poder de terceiros	1.463	1.478
Total	43.617	25.909

	2014	2013
7. Impostos a recuperar	2014	2013
Impostos retidos na fonte (IRRF)	4.987	4.290
PIS e COFINS a recuperar	35.866	20.307
Total	40.853	24.597
Circulante	4.914	24.597
Não circulante	35.939	-

Em 2014, a Companhia apurou créditos de PIS e COFINS não cumulativos, sobre o ativo imobilizado e demais custos do processo produtivo. A Companhia irá recuperar este saldo quando os pedidos de compensações forem deferidos pela Receita Federal do Brasil, com as retenções de IRRF de terceiros, IRRF de folha de pagamento e quando da obtenção de lucros em nossos exercícios financeiros futuros. **8. Ativos biológicos:** Os ativos biológicos da Companhia, compreendem o plantio de palma de óleo para abastecimento de matéria-prima utilizada no processo de produção de óleo de palma. Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia possui 56.487 hectares plantados (52.942 em 2013) (informações não auditadas pelos auditores independentes). O saldo de ativos biológicos é composto pelo valor justo e são detalhados de acordo com seu estágio de transformação, como segue:

	2014	2013
Viveiro (4 a 12 meses)	27.414	25.504
Plantio (acima de 12 meses)	664.065	589.585
Total	691.479	615.089

As movimentações dos exercícios são demonstradas abaixo:

Saldo em 31 dezembro de 2012	501.994
Adições por tratos culturais e plantio no exercício	114.154
Depreciação de ativo incorporado ao custo do ativo biológico	5.309
Depreciação do ativo biológico permanente (em produção)	(6.368)
Saldo em 31 dezembro de 2013	615.089
Adições por tratos culturais e plantio no exercício	71.264
Depreciação de ativo incorporado ao custo do ativo biológico	12.270
Depreciação do ativo biológico permanente (em produção)	(7.144)
Saldo em 31 dezembro de 2014	691.479